

### INDICAÇÃO N.º 310/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CANAL DIRETO DE COMUNICAÇÃO, DENOMINADO DISQUE-PEDESTRE, PARA ATENDER AS RECLAMAÇÕES DE MUNÍCIPES ATINENTES A CALÇADAS QUE CAUSAM OBSTRUÇÃO E FRUSTEM A PASSAGEM SEGURA DE PEDESTRES.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem certas ruas de nossa cidade que estão em situação catastrófica, com calçadas destruídas, árvores no meio da calçada, entre outros e, apresentam sérios riscos a pedestres, principalmente à idosos que deslocam-se até a rua para desviar dessas obstruções;

CONSIDERANDO que para sanar tal problema é necessária a implantação de um canal direto de comunicação entre essas pessoas e o Poder Público,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos no sentido de ser implantado um canal direto de comunicação, denominado “disque-pedestre”, para atender as reclamações de munícipes atinentes a calçadas que causam obstrução e frustrem a passagem segura de pedestres.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Maio de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR